



Análise de Fundos de Investimento

BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF
RENDA FIXA - 11.484.558/0001-06

Data Base da Análise: 30/04/2026

BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

11.484.558/0001-06

Resumo

Gestão: Banco Bradesco

Administrador: Banco Bradesco

Custodiante: Banco Bradesco

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 02/07/2010

Resolução: Artigo 7º, Inciso I

% PL / RPPS - Abr/2026: 100,00%

i Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxas

Taxa de Administração: 0,008%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores institucionais

Índice de Performance: Não possui

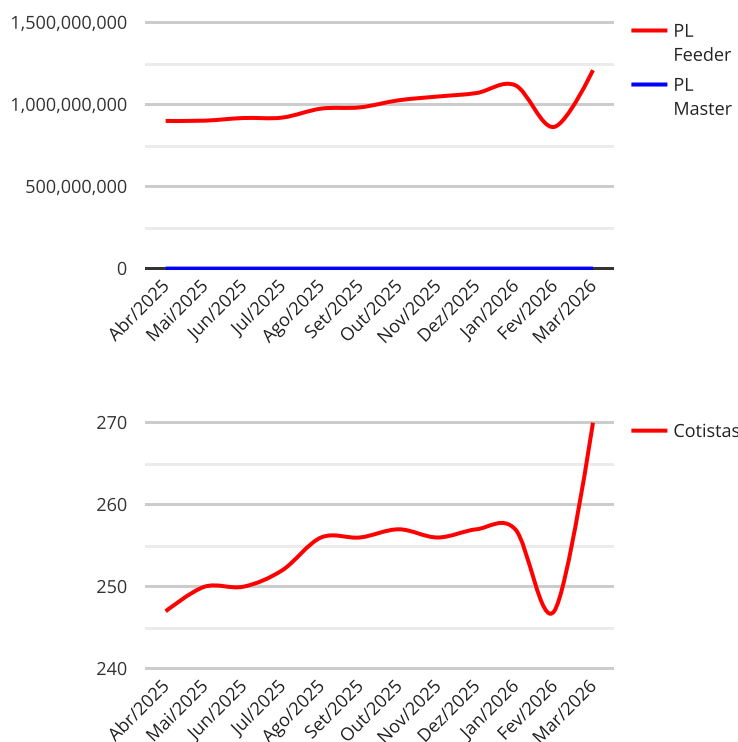
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IRF-M 1

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Abr/2025	247	900.071.192,28	
Mai/2025	250	901.652.463,76	
Jun/2025	250	917.745.655,41	
Jul/2025	252	920.315.288,99	
Ago/2025	256	974.927.726,98	
Set/2025	256	982.623.111,64	
Out/2025	257	1.025.834.288,58	
Nov/2025	256	1.048.695.901,44	
Dez/2025	257	1.069.829.445,66	
Jan/2026	257	1.117.447.200,77	
Fev/2026	247	863.420.184,02	
Mar/2026	270	1.209.342.924,90	



BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

11.484.558/0001-06

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 50.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,35% em 25/09/2015

Retorno acumulado desde o início: 335,65%

Número de dias com Retorno Positivo: 3667

Número de dias com retorno negativo: 307

Mínimo Retorno Diário: -0,50% em 19/05/2017

Volatilidade desde o início: 0,53%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,98	4,26	3,03	6,55	14,20	26,61	1,58
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IRF-M 1)	0,99	4,31	3,07	6,65	14,44	27,15	0,21

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

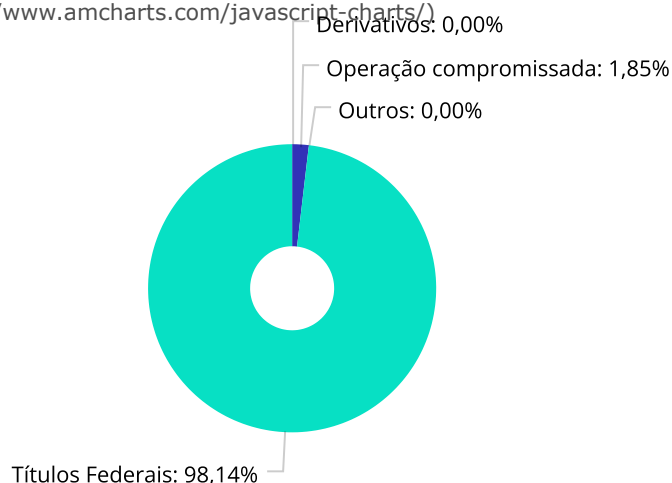
Não

BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

11.484.558/0001-06

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Derivativos	51,2
Operação compromissada	23.639,7
Outros	51,2
Títulos Federais	1.253.160,1

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
LTN - Venc.: 01/07/2026	405.867,76	31,79
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	282.346,10	22,12
LTN - Venc.: 01/04/2027	199.826,53	15,65
LFT - Venc.: 01/06/2030	160.236,53	12,55
LFT - Venc.: 01/03/2030	113.143,42	8,86
LTN - Venc.: 01/10/2026	91.739,84	7,19
Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2027-10-01	23.639,74	1,85
Valores a receber / Outros / Valores a Receber	51,22	0,00
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1J27	38,59	0,00
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1V26	12,69	0,00

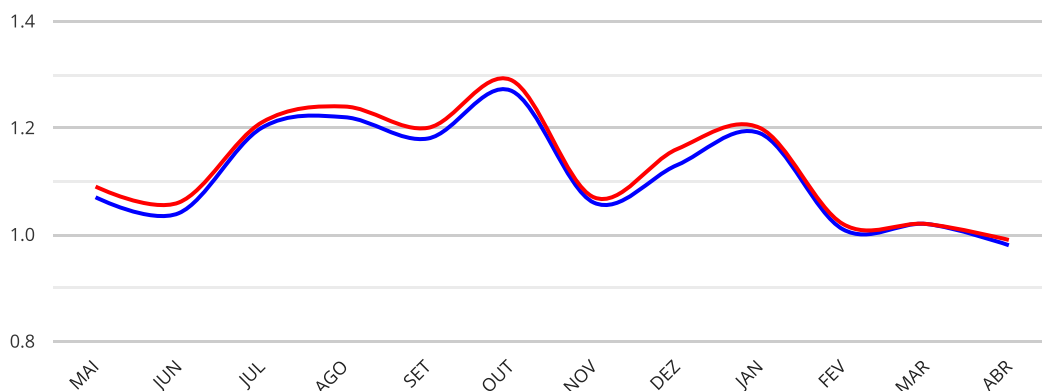
Total da Carteira: **99.489.074,56**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
IRF-M 1	14.323.875,04	14,40	CURTO PRAZO - R\$ 42.772.936,91 - 42,9926%

BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

11.484.558/0001-06

Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	0,98	4,26	6,55	14,20	26,61	335,65	1,58	0,04
IRF-M 1	0,99	4,31	6,65	14,44	27,15		0,21	

2025/2026	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	ANO	ACU
Fundo	1,07	1,04	1,20	1,22	1,18	1,27	1,06	1,13	1,19	1,01	1,02	0,98	4,26	14,20
IRF-M 1	1,09	1,06	1,21	1,24	1,20	1,29	1,07	1,16	1,20	1,02	1,02	0,99	4,31	14,44

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2026

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I	100,00	54.361.014,12	54,64	0,00	50,00	100,00	45.128.060,44

BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

11.484.558/0001-06

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Estratégia do Fundo:

Tem como estratégia buscar rentabilidade superior à variação do IRF-M 1 por meio da alocação predominante em títulos públicos federais e ativos de renda fixa atrelados às taxas de juros pré-fixadas, pós-fixadas e a índices de preços no mercado doméstico. A gestão não realiza estratégias que envolvam exposição a risco cambial ou a ativos de renda variável, mantendo a carteira concentrada em instrumentos de renda fixa.

Rentabilidade:

Nos períodos analisados, o fundo demonstrou uma rentabilidade aderente ao seu benchmark (**IRF-M 1**).

Taxa de administração:

A taxa máxima de administração do fundo é de 0,008% a.a, acrescida de taxa máxima de gestão de 0,136% a.a., taxa máxima de distribuição de 0,056% a.a. e taxa global é 0,20% a.a.

Risco:

O fundo está sujeito as flutuações do mercado, ocorrendo oscilações em suas cotas, incorrendo um risco de **Mercado**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. **06/10/2025**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I**, da resolução **CMN nº 5.272/25**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272 de dezembro de 2025, disposto no Artigo 21, § 2º, incisos I a III, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

11.484.558/0001-06

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de INÁCIO MARTINS

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **42,99%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **acima** da recomendação de **10%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

O fundo apresenta estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em comitê colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do mesmo segmento, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

No que se refere à alocação por segmento, as aplicações em classes de fundos previstas no art. 7º, inciso I cujos recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos podem alcançar até 100% (cem por cento) dos recursos do RPPS, desde que observado o enquadramento do fundo e o atendimento aos demais limites e requisitos normativos aplicáveis.

Por sua vez, as aplicações nas classes previstas nos incisos VII, VIII e IX do art. 7º estão sujeitas ao limite máximo de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe, conforme disposto no art. 19, inciso I. Para as classes enquadradas no art. 7º, inciso V, bem como para as demais classificações de fundos de investimento e ETFs não enquadradas na exceção anterior, aplica-se o limite de até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da respectiva classe, nos termos do art. 19, inciso II.

São Paulo, 22 de maio de 2026



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.

